



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso XV do art. 2º do Decreto nº 125, de 22 de agosto de 2025, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é documento que evidencia a necessidade de contratação para sua inclusão no Plano de Contratações Anual e para dar início à fase interna de cada contratação;

Adicionalmente, o inciso I e suas alíneas do art. 66 do Decreto nº 125/2025, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

18/08/2026

1.2- Descrição sucinta do objeto

Prestação de serviços de inseminação artificial de bovinos a serem realizadas em propriedades rurais no Município de Porto Vitória – PR.

1.3- Prazo de vigência e execução da compra ou da contratação

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, na forma do artigo 84 da Lei 14133/2021, permanecendo suas condições até o final da garantia contratual do bem, podendo ser prorrogado nos termos do Art. Nº 84 da Lei 14.133/21.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados de inseminação artificial em bovinos fêmeas leiteiras, visando atender os produtores rurais participantes dos programas de incentivo e melhoramento genético desenvolvidos pelo Município.

A necessidade da contratação decorre da natureza contínua e imprevisível da demanda pelos serviços de inseminação artificial, uma vez que a identificação do estro (cio) das matrizes bovinas ocorre em qualquer período do dia e em todos os dias do ano, incluindo finais de semana, feriados e períodos de afastamento legal do servidor municipal que realiza o serviço de inseminação. Considerando que o sucesso da inseminação artificial está diretamente relacionado à observância do momento adequado para realização do procedimento, eventual indisponibilidade de atendimento pode resultar na perda da janela reprodutiva do animal,



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

comprometendo os índices de prenhez, a eficiência produtiva do rebanho e os resultados esperados do programa de melhoramento genético.

O Município conta com aproximadamente 80 propriedades rurais que solicitam o atendimento para a realização de inseminação artificial em bovinos fêmeas leiteiras, sendo a produção leiteira, a principal atividade pecuária do município.

Embora o Município disponha de servidor capacitado para a execução dos serviços, a demanda existente exige atendimento permanente e ininterrupto, condição que não pode ser integralmente assegurada em razão das limitações decorrentes da jornada de trabalho, férias, licenças, afastamentos legais, capacitações e demais situações que impliquem indisponibilidade temporária do agente público. Dessa forma, a contratação de empresa especializada constitui medida necessária para garantir a continuidade da prestação do serviço público, evitando desassistência aos produtores rurais e prejuízos à atividade leiteira local.

A inseminação artificial representa ferramenta estratégica para o desenvolvimento da bovinocultura leiteira, promovendo o melhoramento genético do rebanho, o aumento da produtividade, a melhoria dos índices zootécnicos, a redução de custos de produção e o incremento da renda das famílias rurais. A manutenção da regularidade desse serviço contribui diretamente para o fortalecimento da cadeia produtiva do leite, atividade de relevante importância econômica e social para o Município.

Sob a ótica do interesse público, a contratação mostra-se adequada e necessária para assegurar a eficiência, a continuidade e a qualidade do atendimento prestado aos produtores rurais, em consonância com os princípios da continuidade do serviço público, da eficiência administrativa e da busca pelo desenvolvimento sustentável do setor agropecuário local.

Dessa forma, resta demonstrada a necessidade da contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de inseminação artificial em bovinos fêmeas leiteiras, como medida indispensável para garantir a continuidade das ações de melhoramento genético e o adequado atendimento das demandas dos produtores rurais do Município.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

O valor estimado total máximo desta contratação é de **R\$ 37.556,00** (trinta e sete mil e quinhentos e cinquenta e seis reais), conforme demonstrado na tabela contida na estimativa das quantidades, item 06 do Estudo Técnico Preliminar.

Item	Especificações	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Prestação de serviço de inseminação artificial em atendimento aos produtores rurais do Município de Porto Vitória – PR.	SERV.	200	R\$ 187,78	R\$ 37.556,00

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Responsável (eis) pela demanda:

CAMILA BAUMANN

Fiscal de Contrato:

Fiscais Administrativos:

Matheus Artur Kampmann, Matrícula: 1131

Fiscais Técnicos:

Matheus Artur Kampmann, Matrícula: 1131

Fiscais setoriais:

Raí Holowka Valório, Matrícula: 15059

Débora Baltes, Matrícula: 3009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 07

PROJ./ATIV.: 2.008

ELEMENTO: 3.3.90.39

COMP. DO ELEMENTO: 00.00.00.00

CÓDIGO REDUZIDO: 147

RECURSO A SER UTILIZADO

(X) PRÓPRIO

() ESTADUAL

() FEDERAL

RECEBIDO POR (Nome Legível) _____ DATA: __/__/__

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DATA: __/__/__

APROVADO

(X) SIM

() NÃO



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

OBSERVAÇÕES:

CRISTINE SCALET WENGERKIEWICZ GOMES

Contadora CRC 033953/O-5T-PR

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DATA: ____/____/____

APROVADO

X

SIM

NÃO

NÍVEL DE PRIORIDADE: 1º 2º

3º 4º 5º

DESPACHO PARA:

Secretário Municipal de Finanças

Wilson Kochinski

Portaria nº 29/2025

Porto Vitória/PR, 18 de junho de 2026.

Camila Baumann, Matrícula 17010
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

Assinantes



CAMILA BAUMANN

Assinou em 18/06/2026 às 11:26:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, CAMILA BAUMANN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Cristine Scalet Wengerkiewicz Gomes

Assinou em 18/06/2026 às 11:28:52 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Cristine Scalet Wengerkiewicz Gomes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



WILSON KOCHINSKI

Assinou em 18/06/2026 às 11:31:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, WILSON KOCHINSKI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RQJ-GE0-OGW-3MN